



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Butiá, 16 de abril de 1989.

A T A N° 2117/89.

Aos dezesseis dias do mês de abril de 1989, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em SES - SÃO EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador FERNANDO RUSKOWSKI LOPES. Havia número legal conforme livro de presença, foi aberta a sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO- DO PDS - Fernando R. Lopes, Adão Nogueira dos Santos: DO PMDB- Atilio Pedro Lopes, Ariosto Batista Sampaio, Luiz Cláudio Lindecker e Leão Londres R. da Silva; DO PDT - Dorvely Subtil Barboza, Davi de Oliveira Corrêa, e José Carlos de Souza Freitas.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Declaramos aberta a presente sessão extraordinária convocada para o dia de hoje conforme a seguinte ordem do dia: Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 76, que autoriza o Presidente e o Secretário da Mesa da Câmara a participar do II Encontro Nacional de Presidente e Secretários de Câmaras; discussão e votação do Projeto de Resolução nº 77 que dispõe sobre a participação de Delegação da Câmara de Vereadores no Encontro DPM para Vereadores; discussão e votação do Projeto de Resolução nº 78, que concede licença ao Prefeito Municipal para viagem à Brasília; Projeto de Resolução nº 79, que autoriza o Presidente da Câmara de Vereadores de Butiá a participar de comitiva que viajará a Brasília. Peço ao Senhor Secretário que proceda a chamada dos Senhores Vereadores.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA- Procede referida chamada. (Vereadores ausentes: Vereador Idelberto e Vereadora Neuza Vargas).

O R D E M D O D I A

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Solicitamos ao Senhor Secretário que procedesse a leitura do ofício nº 135/89, que a Comissão entrega rá ao Senhor Ministro de Minas e Energia. A Mesa consulta os Senhores Vereadores se concordam em ler na pasta o ofício que será levado a Brasília? Então vão ler na pasta depois os Senhores Vereadores, fica a disposição na pasta para que os Vereadores leiam o teor do ofício. Colocamos em discussão o Projeto de Resolução nº 76 que autoriza o Presidente e o Secretário da Mesa da Câmara a participar do 2º Encontro Nacional de Câmaras a realizar-se em São Paulo. Em votação. Os Vereadores que concordam permanecem como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº 77, que dispõe sobre a participação de Delegação da Câmara de Vereadores no Encontro DPM para Vereadores. Discutindo, inicialmente a emenda. Pedimos que o Senhor Secretário proceda a leitura da emenda ao Projeto de Resolução nº 77.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA- Procede referida leitura.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- A Mesa deu uma emenda dada a impor-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399 Fls. 02  
tâncial desse curso da DPM para aprimoramento do Vereador. Aqueles que dispuser de tempo, até nós aconselhamos a Mesa, que vá, é a qui perto, é um curso apenas de dois dias, vai ser importante para nós depois ter condições para fazer uma boa carta do Município. Então a Mesa fez uma emenda colocando que qualquer Vereador pode ir, independente de número de Vereador por Bancada, se quiser ir toda uma Bancada que vá, o importante é que todo mundo busque aprimoramento para a gente fazer um trabalho melhor aqui nesta Casa então colocamos em discussão a emenda. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovada por unanimidade.

VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA- Presidente, uma questão de ordem. Nós já pediríamos então que os Vereadores já dessem o nome os que pretendem participar, já deixem o nome com o Diretor da Casa hoje.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Agora colocamos em votação o projeto de resolução nº 77, com a emenda. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Colocamos em discussão o projeto de resolução nº 78, que concede licença ao Prefeito Municipal para viagem à Brasília. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade, em uma única votação. Colocamos em discussão o Projeto de Resolução nº 79, que autoriza o Presidente da Câmara de Vereadores de Butiá a participar de comitiva que viajará a Brasília. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade em uma única votação. Declaramos encerrada a presente sessão extraordinária.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente Ata, marcando nova sessão para o dia 18 de abril de 1989, com a seguinte ordem do dia:

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ.

Sala das sessões, 16 de abril de 1989.

\_\_\_\_\_  
Ver. FERNANDO R. LOPES  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Ver, LEÃO LONDRES R. DA SILVA  
1º Secretário.

MNS/esa